

# Medidas de reordenamento da economia real

Mais que a adoção de um conjunto de medidas de reordenamento da economia real, o que está subjacente à agenda microeconômica é um novo conceito de crescimento. Neste aspecto, o que o que está em jogo não são, exclusivamente, as taxas de expansão da economia para os próximos anos, mas o modelo de aproveitamento potencial do Produto Interno Bruto (PIB) capaz de assegurar o ingresso do Brasil em um ciclo de desenvolvimento de longo prazo.

O diagnóstico da equipe econômica considera que a agenda da estabilidade — que estancou a crise de fins de 2002/início de 2003 e que solucionou os problemas de curto prazo — não é suficiente para se remover as barreiras estruturais ao dinamismo do nível de atividade. O secretário de política econômica do Ministério da Fazenda, Marcos Lisboa, apontou a essência da questão. “Qual é o problema da nossa economia hoje? Ela é capaz de crescer durante dois anos entre 3%, 3,5% e 4%, mas a dificuldade é manter esse crescimento por muito mais tempo. Invariavelmente, surgem obstáculos e esse crescimento de 4% encontra barreiras e se reduz”, disse.

A remoção dos entraves, defen-



Marcos Lisboa

deu Lisboa, ocorrerá por meio da agenda microeconômica, que não se restringe à Lei de Falências, ao projeto das Parcerias Público-Privadas (PPPs) e à desoneração da folha de pagamentos. Fazem parte dessa agenda o pacote de estímulo à construção civil (um dos principais pontos é o incentivo à criação e negociação de títulos de créditos imobiliários no mercado secundário de papéis financeiros), o fomento ao empreendedorismo (redução da burocracia para abertura e fechamento de empresas, conjunção dos serviços das juntas comerciais, simplificação no recolhimento de tributos

em geral), reestruturação do sistema de defesa da concorrência (união dos órgãos de defesa da concorrência e análise prévia dos processos de fusão e aquisição).

Na área financeira constam, além da Lei de Falências, em fase final de tramitação no Congresso, o empréstimo em consignação em folha de pagamento (já adotado), a conta-investimento, a cédula de crédito bancário, a alienação fiduciária (uma das operações de menor spread, nessa área a proposta é evitar a deterioração dos bens alienados), cadastro positivo e central de riscos do Banco Central.

Na área agrícola constam o seguro rural privado, o certificado de depósito agropecuário e a securitização de créditos privados. Em termos de regulação, figuram o projeto das agências reguladoras (garante estabilidade de mandatos dos presidentes e diretores das agências e define as competências das agências e do poder concedente), o novo modelo do setor elétrico, o projeto de lei da inovação tecnológica e as PPPs. Na parte da competitividade e do comércio exterior destacam-se a política industrial, a revisão de procedimentos das aduanas e prospecção de novos mercados compradores.

Dessa miríade de projetos, foram efetivamente implantados, até o momento, a desoneração dos bens de capital, o empréstimo em consignação, a retirada da cumulatividade da Cofins, a entrada em vigor da isonomia do PIS e da Cofins para produtos nacionais e importados. Mesmo uma das mais importantes conquistas do governo, a cobrança previdenciária dos inativos, que renderá aos cofres públicos R\$ 1,4 bilhão, está pendente de julgamento de mérito no Supremo Tribunal Federal (STF).

Indagado quanto ao tempo necessário para implantar todas a medidas de forma a se injetar eficiência à economia real, Lisboa disse que a agenda é ambiciosa. “O objetivo é fazer o crescimento ser de melhor qualidade; segundo, mais duradouro e, terceiro, que possa vir, no futuro, aumentar a taxa de crescimento potencial da nossa economia”, acrescentou o secretário. Seu companheiro Bernard Appy lança uma projeção de mais longo prazo. “Estamos criando as condições para que o Brasil possa crescer de forma diferente. Esse será um país distinto do que foi no passado ao longo dos próximos anos”, disse ele.

(L. O.)